

- j) Definir as condições de admissão dos candidatos aos vários graus académicos, respectivas provas e frequência de cursos;
- k) Pronunciar-se sobre a atribuição do grau de doutor *honoris causa*;
- l) Propor a constituição dos júris para as provas de acesso aos vários cursos e concursos académicos e suas equiparações;
- m) Emitir parecer sobre as propostas de nomeação definitiva de professores catedráticos e associados e de recondução dos professores auxiliares e de provimento definitivo de investigadores não docentes e de pessoal técnico adstrito às actividades científicas;
- n) Estabelecer as condições de admissão de todo o pessoal docente;
- o) Dar parecer sobre propostas de contratação e admissão de pessoal docente, monitores, elementos da carreira de investigação não docentes e pessoal técnico superior adstrito às actividades de ensino e investigação, bem como de renovação ou cessação dos respectivos contratos;
- p) Propor ou dar parecer sobre o convite a individualidades para desempenharem as funções de professor visitante ou convidado e sua recondução;
- q) Apreciar condições e regras gerais da equivalência de diplomas ou de matérias;
- r) Pronunciar-se sobre qualquer outro assunto que lhe seja submetido pelo reitor ou por outros órgãos de governo da Universidade ou da Faculdade;
- s) Pronunciar-se sobre quaisquer outros assuntos que lhe venham a ser atribuídos por lei.

2 — A audição do conselho científico é obrigatória em todas as matérias da sua competência, sendo vinculativas as deliberações que a lei ou os Estatutos da Universidade determinem como tais.

3 — O conselho científico deve ouvir os órgãos da FCT nas matérias em que não tenha competência exclusiva.

4 — O conselho científico deve ouvir o conselho pedagógico antes de deliberar sobre a organização, o conteúdo e a alteração dos planos curriculares de licenciatura.

12.º

Às comissões científicas dos departamentos compete coordenar as actividades científicas sectoriais, de acordo com as linhas de orientação dos planos e programas em execução, e propor ao conselho científico as medidas necessárias para a sua execução e desenvolvimento.

13.º

a) Os membros do conselho científico estão sujeitos ao regime de faltas aplicável quanto às reuniões do plenário, da comissão coordenadora ou das comissões científicas em que devem participar, de acordo com disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 781-A/76, de 28 de Outubro.

b) A comparência às reuniões da alínea a) precede sobre os demais serviços escolares, à excepção de exames, provas e concursos.

14.º

a) O presidente do conselho científico será eleito de entre os professores catedráticos, por maioria absoluta dos votos expressos, de entre os professores catedráticos. Os elegíveis poderão candidatar-se, a título individual, apresentando um programa de acção para o período a que respeita a eleição, ou serem propostos.

b) As candidaturas e proposituras deverão ocorrer até 30 dias antes da data marcada para a eleição, as candidaturas com a apresentação do referido programa, e as proposituras subscritas por um mínimo de 10 % e máximo de 20 % dos membros do conselho científico, sendo nessa altura tornadas públicas.

c) No caso de nenhum dos candidatos recolher maioria absoluta de votos expressos no primeiro escrutínio, proceder-se-á de imediato a segundo escrutínio entre os dois candidatos mais votados, sendo vencedor o que tenha maior número de votos.

15.º

Os membros do conselho científico, no que concerne às garantias de imparcialidade, estão sujeitos ao disposto nos artigos 44.º a 51.º do Código do Procedimento Administrativo.

30 de Maio de 2005. — O Director, *A. M. Nunes dos Santos*.

Faculdade de Economia

Despacho n.º 15 681/2005 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Junho de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor António José Fernandes de Sousa — contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, como professor associado

convidado, agregado, em regime de tempo parcial (60 %), por conveniência urgente de serviço, a partir de 15 de Fevereiro de 2005, por um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2005. — A Secretária, em substituição, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

Despacho n.º 15 682/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Maio de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutora Susana Cristina Melo dos Anjos Narciso — contratada em regime de contrato administrativo de provimento como professora auxiliar convidada, em regime de tempo parcial (50 %), por conveniência urgente de serviço, a partir de 16 de Maio de 2005, por um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2005. — A Secretária, em substituição, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Rectificação n.º 1238/2005. — Para os devidos efeitos se rectifica que, na publicação do edital n.º 625/2005 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 20 de Junho de 2005, a p. 9084, referente ao concurso para duas vagas de professor associado do Departamento de Engenharia Electrónica e de Computadores, onde se lê «áreas de Ciências Fundamentais e Electrotecnia ou Automação, Controlo e Sistemas de Produção Industrial ou Energia e Telecomunicações» deve ler-se «áreas de Ciências Fundamentais e Electrotecnia ou Automação, Controlo e Sistemas de Produção Industrial ou Energia ou Telecomunicações».

27 de Junho de 2005. — O Vice-Reitor, *José C. D. Marques dos Santos*.

Rectificação n.º 1239/2005. — Para os devidos efeitos se rectifica que, na publicação do edital n.º 627/2005 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 20 de Junho de 2005, a p. 9085, referente ao concurso para uma vaga de professor catedrático do Departamento de Engenharia Electrónica e de Computadores, onde se lê «áreas de Automação, Controlo e Sistemas de Produção Industrial ou Energia ou Telecomunicações ou Electrónica e Sistemas Digitais e Informática» deve ler-se «áreas de Automação, Controlo e Sistemas de Produção Industrial ou Energia ou Telecomunicações ou Electrónica e Sistemas Digitais ou Informática».

27 de Junho de 2005. — O Vice-Reitor, *José C. D. Marques dos Santos*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 6827/2005 (2.ª série). — Por ter sido publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 27 de Junho de 2005, a p. 9404, o aviso n.º 6297/2005 (2.ª série), relativo à propina do curso de pós-graduação em Bioinformática, da Faculdade de Ciências desta Universidade, deve o mesmo ser considerado nulo e sem qualquer efeito.

5 de Julho de 2005. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

Despacho (extracto) n.º 15 683/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Junho de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutora Alexandra Matias Pereira da Cunha Coelho de Macedo — nomeada definitivamente professora auxiliar além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade, com efeitos a partir de 17 de Abril de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, sobre a nomeação definitiva como professora auxiliar da disciplina de Ginecologia e Obstetrícia da Doutora Alexandra Matias Pereira da Cunha Coelho de Macedo.

O conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, em reunião de 11 de Maio de 2005, tendo analisado o

relatório de actividades pedagógica e científica da candidata, bem como os pareceres emitidos pelos Doutores Luís Mendes Graça, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, e Belmiro dos Santos Patrício, professor catedrático do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, aprovou por unanimidade a referida nomeação.

12 de Maio de 2005. — A Vice-Presidente do Conselho Científico, *Isabel Ramos*.

21 de Junho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 15 684/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Junho de 2005 do reitor da Universidade do Porto:

Licenciada Maria do Rosário Costa da Silva Trindade, técnica superior de 1.ª classe (Gestão) da Faculdade de Engenharia desta Universidade — nomeada, em regime de substituição, chefe de divisão de Cooperação da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 8 de Junho de 2005 e até ao preenchimento do lugar decorrente do processo de selecção em curso. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

27 de Junho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 15 685/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Maio de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Alberto Joaquim Vieira da Mota — contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar da disciplina de Dermatologia e Venerologia, além do quadro, com 30% do vencimento, da Faculdade de Medicina desta Universidade, com efeitos a partir de 4 de Maio de 2005 e pelo período de cinco anos. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto em reunião de 16 de Fevereiro de 2005, tendo analisado o *curriculum vitae*, bem como os pareceres emitidos pelos Doutores Jorge Manuel Mergulhão Castro Tavares, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, Américo Costa Figueiredo, professor auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, e Manuel António Azevedo Marques Gomes, professor auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, aprovou por unanimidade a sua contratação.

18 de Fevereiro de 2005. — A Vice-Presidente do Conselho Científico, *Isabel Ramos*.

27 de Junho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 15 686/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Junho de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Avelino da Costa Martins, técnico de 1.ª classe da Faculdade de Letras desta Universidade — nomeado definitivamente técnico principal (área de apoio ao ensino e à investigação científica) da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

28 de Junho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 15 687/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Maio de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Carla Maria Gonçalves Augusto — contratada em regime de contrato de trabalho a termo certo e por conveniência urgente de serviço, para exercer funções equiparadas às de técnica principal da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2005, por um ano, eventualmente renovável

por igual período até ao limite de três anos. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

28 de Junho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 15 688/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Maio de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutora Paula Cristina Moreira da Silva Pereira, assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — contratada, por conveniência urgente de serviço, como professora auxiliar além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 9 de Maio de 2005, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

28 de Junho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 15 689/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Junho de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutora Adelaide Maria de Sousa Figueiredo — nomeada definitivamente professora auxiliar além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade, com efeitos a partir de 18 de Julho de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, em sessão da sua comissão coordenadora de 16 de Março de 2005, aprovou, nos termos do artigo 25.º, n.º 2, do Estatuto da Carreira Docente Universitária, por unanimidade dos seus professores catedráticos, associados e auxiliares de nomeação definitiva presentes, a nomeação definitiva da professora auxiliar Adelaide Maria de Sousa Figueiredo.

Esta deliberação foi tomada com base na análise do relatório apresentado pela candidata e com base no parecer subscrito pelos professores catedráticos Doutores Pavel Bernard Brazdil, da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, e Dinis Duarte Ferreira Pestana, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

1 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *António Manuel Martins Almodôvar*.

1 de Julho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 15 690/2005 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Abril de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado António Joaquim Lima Macedo de Queirós — prorrogado o contrato, por um biénio, como assistente além do quadro da Faculdade de Belas-Artes desta Universidade, com efeitos a partir de 22 de Abril de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

1 de Julho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 15 691/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Junho de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Inês Sofia Morales Salcedo — denunciado o contrato como assistente estagiária além do quadro da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação desta Universidade, com efeitos a partir de 14 de Setembro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

1 de Julho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho n.º 15 692/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Julho de 2005 do vice-reitor Prof. Doutor Francisco Ribeiro da Silva, proferido por delegação de competências conferidas por despacho reitoral de 16 de Setembro de 2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 11 de Outubro de 2002, constituído pela seguinte forma, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei